

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

PORTARIA N. 470 DE 07 DE AGOSTO DE 2019

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com o Secretário no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Decisão Cofen n. 0288/2016 de 29 de novembro de 2016;

CONSIDERANDO a convocação para a 449ª Reunião Ordinária de Plenário, a ser realizada nos dias 14 e 15 de agosto de 2019, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Autorizar o conselheiro Sr. Cleberson dos Santos Paião, Coren-MS n. 546012, a participar da 449ª Reunião Ordinária de Plenário, nos dias 14 e 15 de agosto, em Campo Grande-MS.

Art. 2º O conselheiro Sr. Cleberson dos Santos Paião fará jus a 2½ (duas e meia) diária, tendo em vista que na manhã no dia 14 de agosto irá realizar atividades de tesouraria no Setor Financeiro, no período da tarde do dia 14 e no dia 15 de agosto participará da Reunião Ordinária de Plenário, onde a ida será no dia 13 de agosto de 2019, e o retorno no dia 15 de agosto de 2019, cujas atividades deverão estar consignadas no relatório de viagem.

Art. 3º Autorizar o conselheiro Sr. Cleberson dos Santos Paião a conduzir o veículo oficial do Coren-MS, Ford Ka Sedan placa EWL-1996, nos dias 13 a 15 de agosto de 2019.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Art. 5º Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 07 de agosto de 2019.

Dr. Sebastião Junior Henrique Duarte
Presidente
Coren-MS n. 85775

Dr. Rodrigo Alexandre Teixeira
Secretário
Coren-MS n. 123978